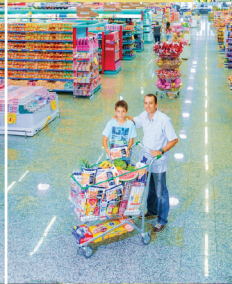




**CÓDIGO
DE ÉTICA**



Agosto de 2023
ASRHU.617 V.04



04 | APRESENTAÇÃO

05 | PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS

07 | PRINCÍPIOS E POLÍTICAS C.VALE

09 | C.VALE E SEUS FUNCIONÁRIOS

13 | C.VALE E SEUS ASSOCIADOS

14 | CONDUTAS INADMISSÍVEIS
EM RELAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS

16 | COMITÊ DE ÉTICA

17 | C.VALE E SEUS CLIENTES,
FORNECEDORES E CONSUMIDORES

19 | C.VALE E A COMUNIDADE

20 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

21 | ABRANGÊNCIA

O compromisso com a ética revela o caráter de uma empresa e daqueles que nela atuam. Esta publicação reflete a determinação da C.Vale - Cooperativa Agroindustrial em tornar pública as condutas que considera compatíveis com suas ações e valores íntegros, de acordo com os interesses da cooperativa e da sociedade e fazer da ética o referencial de cada uma de nossas ações.



Alfredo Lang
Diretor Presidente

O Código de Ética da C.Vale - Cooperativa Agroindustrial representa a identidade cultural da empresa e os compromissos assumidos pela cooperativa perante os diversos públicos com que se relaciona. Os princípios éticos orientam a atuação da C.Vale e fundamentam suas ações, seus valores e sua natureza de organização sólida, íntegra e confiável no exercício de todas as suas atividades em favor da sociedade.

A finalidade deste Código é zelar pelos valores da C.Vale, mantendo uma postura compatível com as suas ações, reforçando a valorização do bom relacionamento com seus funcionários, associados, clientes, fornecedores, prestadores de serviço, associações, sindicatos e sociedade em geral.

Todos devem conduzir suas atitudes baseadas neste manual, atuando com ética e colaborando para sua assimilação e disseminação.

Agosto de 2023
ASRHU.617 V.04

01 *Adesão livre e voluntária*

Cooperativas são organizações livres e voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a usar os seus serviços e dispostas a aceitar as responsabilidades de sócio, sem discriminação social, racial, política, religiosa e de gênero.

02 *Gestão democrática pelos sócios*

As cooperativas são organizações democráticas, controladas por seus sócios, os quais participam ativamente no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões. Todos os membros têm o mesmo direito de voto, tendo cada associado um voto.

03 *Participação econômica dos sócios*

Os sócios contribuem de forma equitativa e controlam democraticamente o capital de suas cooperativas. Usualmente, os sócios recebem juros limitados sobre o capital subscrito, como condição de sociedade. Os sócios destinam as sobras aos seguintes propósitos: desenvolvimento da cooperativa, possibilitando a formação de reservas, parte destas podendo ser indivisíveis, retorno aos sócios na proporção de suas transações com a cooperativa e apoio a outras atividades que forem aprovadas pelos sócios.

04 *Autonomia e independência*

As cooperativas são organizações autônomas para ajuda mútua, controladas por seus membros. Entretanto, em acordo operacional com outras entidades inclusive governamentais, ou recebendo capital de origem externa, elas devem fazê-lo em termos que preservem o seu controle democrático pelos sócios e mantenha sua autonomia.

05 *Educação, formação e informação*

As cooperativas proporcionam educação e treinamento para os sócios, seus familiares, dirigentes eleitos, administradores e funcionários, de modo a contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento, informando ao público em geral, particularmente aos jovens e aos líderes formadores de opinião, sobre a natureza e os benefícios da cooperação.

06 *Intercooperação*

As cooperativas atendem mais efetivamente e fortalecem o movimento cooperativo, trabalhando juntas, através de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais.

07 *Interesse pela comunidade*

As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável de suas comunidades, através de políticas aprovadas por seus membros.

PROPÓSITO

Despertar nas pessoas um mundo mais próspero.

VISÃO

Ser a melhor empresa no segmento de alimentos para os nossos clientes.

MISSÃO

Produzir alimentos com excelência para o consumidor.

PRINCÍPIOS E VALORES

- Segurança no trabalho;
- Foco no cliente;
- Estar comprometido;
- Agir com honestidade;
- Agir com respeito;
- Praticar a sustentabilidade;

FILOSOFIA

Somos uma cooperativa na filosofia, na gestão uma empresa que visa satisfação e lucro para todos.

POLÍTICA DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

Atender às expectativas de nossos cooperados, fornecedores, clientes, consumidores, funcionários e comunidade, através de um sistema seguro, legal e autêntico, promovendo uma cultura de segurança e qualidade dos alimentos e a melhoria contínua das pessoas, dos processos e dos produtos.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Produzir alimentos através da melhoria contínua, visando reduzir e/ou otimizar o uso de recursos naturais, promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental, preservando a integridade das comunidades para as futuras gerações, cumprindo os requisitos legais e melhorando o desempenho socioambiental.

POLÍTICA DE SEGURANÇA

Compromisso permanente com a melhoria contínua das condições de trabalho, provendo os recursos necessários para a mitigação de riscos ocupacionais e de processos inerentes as atividades desenvolvidas pela C.Vale, visando o atendimento aos requisitos legais. Compromisso sustentado pelo engajamento da gestão corporativa e pela participação dos trabalhadores, elementos essenciais para alcançar o objetivo de promover o desenvolvimento de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todas as partes interessadas. Fortalecendo continuamente a cultura de prevenção.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para a realizar suas atividades, a C.Vale utiliza-se de informações de Pessoas Naturais, identificadas ou identificáveis, ou que de alguma forma, possam nos levar a identificação do titular dos dados, doravante denominados simplesmente de dados pessoais. Desta forma, tratará dados pessoais necessários para promover suas atividades, e zelar pelo bom atendimento de seus associados, clientes, fornecedores, funcionários e toda a sociedade.

Os Dados Pessoais tratados, são submetidos a um sistema de governança corporativa e proteção da informação, visando ofertar segurança e transparência a seus negócios.

É garantido ao Titular, acesso aos tratamentos realizados com seus dados pessoais, os quais serão fornecidos ao mesmo, sempre que requisitado, através do site www.cvale.com.br/site/contato/fale-conosco, ou do e-mail privacidade@cvale.com.br.

A C.Vale não comercializa dados pessoais de seus associados, clientes, fornecedores, funcionários ou qualquer outro Titular, e os trata de acordo com o estabelecido em sua política de privacidade, disponível para consulta através do site www.cvale.com.br.

A C.Vale zela pela cortesia, respeito, espírito de equipe e cooperação entre colegas, contribuindo mutuamente da melhor maneira para a plena realização de suas atividades.

A relação entre superiores e subordinados deve ser de confiança e profissionalismo, jamais usando este relacionamento em benefício pessoal ou prejudicando a outrem.

A contratação de parentes de colaboradores, exceto parentes de 1º grau num mesmo setor de trabalho, pode ser considerada, desde que sejam avaliados e concorram às oportunidades de emprego em condições similares às de outros candidatos.

As oportunidades de crescimento são oferecidas a todas as pessoas, independente de outras características, priorizando o aproveitamento do pessoal interno no preenchimento de novas oportunidades como forma de valorizar os funcionários.

A manifestação em nome da C.Vale deve ter prévia autorização.

A C.Vale preza pela apresentação pessoal adequada de seus funcionários, no que diz respeito à higiene e uso adequado do vestuário.

O desenvolvimento de atividades externas concorrentes e/ou conflitantes com o negócio da C.Vale não é permitido.

Recomenda-se não utilizar aplicativos, contatos, telefones ou e-mails particulares, para uso profissional, assim como, os de cunho profissional não poderão ser utilizados para fins particulares ou pessoais.

A C.Vale espera que seus funcionários reconheçam possíveis erros e os comuniquem, questionem orientações e princípios contrários aos da cooperativa, bem como apresentem sugestões de melhoria na qualidade dos trabalhos, demonstrem preocupação permanente com a preservação do patrimônio, da imagem e dos interesses da cooperativa.

Para realização de suas atividades, a C.Vale dispõe de diversos recursos dos quais os seus funcionários possuem acesso, tais como informações, documentos, softwares (aplicativos, sistemas, armazenamento virtual de dados e afins), hardwares (computadores, discos rígidos, monitores,

etc...), instalações, equipamentos e materiais. É dever do funcionário, utilizá-los de maneira adequada, para o fim específico a que se destinam, e de forma racional e com bom senso. **Dentre eles, destacamos:**

a) Da segurança e saúde no trabalho - Preocupada com a saúde e a segurança das pessoas, a C.Vale pede que nenhum funcionário adentre áreas de acesso restrito sem prévia autorização do responsável, bem como comunique imediatamente seu superior ao observar o ingresso de outra pessoa não autorizada nestas áreas.

É dever dos funcionários, o uso, de forma adequada das medidas e equipamentos de segurança no trabalho disponibilizados pela C.Vale. Em caso de dúvidas sobre o uso dos equipamentos ou medidas de segurança fornecidos, e dos treinamentos de uso e em segurança realizados, buscar informações sobre o correto uso, com seu superior imediato ou com a área responsável.

b) Dos documentos e informações - Todos os documentos ou informações de propriedade, posse ou conhecimento da C.Vale, por meio de seus funcionários, sistemas ou estabelecimentos, neles compreendidos, os segredos comerciais, industriais e negociais, os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, devem ser utilizados tão somente para o fim a que se destinam, e na forma autorizada pela C.Vale, seja ela prevista em políticas corporativas, procedimentos operacionais ou administrativos, contratos por ela firmados, lei, regulamentos, dentre outros meios que expressem a forma de uso destes.

Para tanto, é dever do funcionário:

- Manuseá-los e utilizá-los tão somente para os fins profissionais ou laborais a que se destinam sendo este, devidamente autorizado pela C.Vale;

- Manter a integridade e legitimidade em sua forma e conteúdo, evitando rasuras, extravios e manipulações inadequadas;

- Manter o sigilo e a segurança de informações e documentos relativos às suas atividades, seja internamente ou

para terceiros, compartilhando-os apenas em caso de prévia autorização pela C.Vale ou por lei;

- Arquivar em local seguro, protegido do acesso de pessoas não autorizadas, e por tempo definido pela cooperativa;

- Adotar boas práticas de mesa e tela limpa, evitando deixar sobre mesas e expor em telas, documentos e informações que contenham conteúdo privativo ou confidencial.

Contudo, em algumas hipóteses, não haverá previsão legal ou procedimental para o tratamento de dados (pessoais ou não), documentos ou informações. Nestes casos, ou ainda, na dúvida do funcionário quanto ao procedimento a ser seguido, deve-se sempre adotar a cautela e prudência nas ações realizadas, evitando fraudes, tratamentos desnecessários ou invasivos e buscando proteger a liberdade, a privacidade e a segurança das partes envolvidas.

c) Do uso de Softwares (aplicativos, sistemas, armazenamento de dados virtuais e afins) - Para a promoção de suas atividades, a C.Vale dispõe de uma série de softwares, neles compreendidos, aplicativos para celulares, tablets ou computadores, sistemas de informação, serviços de armazenamento de dados virtuais, linhas telefônicas, aplicativos de mensagens instantâneas, e-mails, ferramentas de áudio e vídeo conferência, ou qualquer outro componente afim, sejam eles, próprios ou de terceiros cujo acesso à C.Vale é franqueado.

Para tanto, se reserva no direito de monitorar os acessos e utilização dos mesmos, visando evitar fraudes, zelar pelo seu patrimônio e manter a segurança da informação.

Assim, visando o correto funcionamento e segurança destas ferramentas, é dever do funcionário:

- Manter o seu acesso seguro, por meio de senha, pessoal e intransferível;

- Utilizá-los de forma adequada, e somente para fins profissionais;

- Acessá-los somente em equipamentos monitorados pela Cooperativa, ou no caso de equipamentos não monito-

rados, mediante a certificação prévia de que tenham a segurança adequada;

- Manter a tela limpa, acessando somente os aplicativos/programas necessários a atividade que está executando;
- Bloquear o acesso à máquina, quando se ausentar de seu posto de serviço, a fim de evitar acesso indesejado à sua seção de trabalho;

d) Dos recursos físicos e financeiros (Hardwares, instalações, equipamentos e materiais) - Também no uso destes recursos, é dever do funcionário zelar pela segurança, limpeza, manutenção e apresentação dos mesmos, visando sempre, mantê-los de forma segura e apropriada ao uso e atendimento ao público.

Não sendo responsabilidade direta do funcionário as atividades acima mencionadas, cabe a ele, comunicar o responsável direto, sobre qualquer evidência ou necessidade aparente de manutenção, limpeza ou ação de segurança, zelando pelo patrimônio da cooperativa, como se fosse seu.

Destaca-se que, uma das principais formas de apresentação da Cooperativa, é pelos seus funcionários. Desta forma, a C.Vale zela pela ética e transparência no relacionamento com os mesmos. Assim, adota as seguintes práticas de Recursos Humanos:

As informações pessoais relativas aos funcionários são de acesso restrito ao próprio funcionário e ao pessoal diretamente interessado nestas informações, sendo transmitidas externamente somente com aprovação do funcionário ou por solicitação legal/judicial.

A C.Vale utiliza critérios profissionais, éticos e legais para o processo demissional, buscando transparência e imparcialidade.

Cabe ao funcionário manter atualizados seus dados pessoais junto à cooperativa.

A C.Vale preza pela harmonia nas relações de trabalho e procura manter um diálogo permanente com os sindicatos representativos dos funcionários.

Por fim, por mais que haja previsibilidade das atividades da Cooperativa, haverá circunstâncias que não foram previstas.

Ao vivenciar momentos críticos, é importante questionar-se:

a - A medida a ser tomada é legal?

b - É correta?

c - Quem será afetado?

d - Está de acordo com os valores da cooperativa?

e - Como me sentirei em seguida?

f - Terá reflexos negativos para a minha imagem e da cooperativa?

g - Se este negócio fosse meu, tomaria tal atitude?

Por fim: Se você sabe que está errado ou foge à ética da cooperativa, não faça, em hipótese alguma e comunique o fato ao seu superior imediato.

As ações da C.Vale estão pautadas no estatuto social, preservando um relacionamento transparente, honesto e de respeito mútuo.

A C.Vale preza pelo desenvolvimento de seu quadro social e por isso disponibiliza informações, treinamentos e cursos que venham a promover a profissionalização e a integração da família dos associados no processo produtivo e social, buscando a sustentação técnica e econômica de suas atividades.

A C.Vale proporciona o acesso a informações e se mantém aberta a críticas e sugestões através do livre acesso de associados dentro da cooperativa e da organização de comitês educativos, núcleos femininos e de jovens, promovendo o diálogo constante e uma gestão de confiança e transparência entre associados, diretores, funcionários e demais públicos da cadeia de valor.

São condutas inadmissíveis em relação aos funcionários:

- Compartilhar, fornecer ou divulgar de qualquer forma, seu crachá, login de rede ou sistemas e senhas com outros funcionários ou quaisquer outras pessoas.
- Receber de terceiros qualquer gratificação, favor ou vantagem pessoal que venham a gerar expectativas de favorecimento nas suas relações com a cooperativa.
- Discriminação nas relações de trabalho, seja por cor, sexo, orientação sexual ou de gênero, religião, origem, classe social, idade, dificuldade física e mental, doença ou qualquer outra característica física, psicológica, ideológica ou de diversidade.
- Utilizar veículos, equipamentos ou outros recursos da cooperativa para fins particulares sem prévia autorização.
- Envolver-se em atividades particulares não autorizadas pela cooperativa, que interfiram em sua jornada de trabalho.
- Nas interações entre o funcionário e grupos e/ou contatos, sejam elas, pessoalmente, em aplicativos de mensagem instantânea, redes sociais, telefones, e-mails e afins, é vedado, a exposição de informações ou documentos de caráter privativo ou confidencial obtidos por intermédio da C.Vale, ou de conhecimento do funcionário em decorrência de sua relação de trabalho. Ex. Cópias de telas, cópias de documentos, gravações, informações de contatos, referências comerciais, etc...
- Negligenciar dados, documentos ou informações, de cunho pessoal ou profissional;
- Compartilhar ou expor, voluntariamente, por desídia, negligência ou imperícia, seja por meio escrito, digital, impresso, verbal ou de qualquer outra forma, documentos, informações, dados pessoais, dados pessoais sensíveis, tecnologias, metodologias, segredos comerciais, industriais

ou negociais, sem autorização da C.Vale, seja a título gratuito ou oneroso;

Usar para fins particulares ou repassar a terceiros sem autorização da C.Vale, a título gratuito ou oneroso, tecnologias, metodologias, materiais, documentos, informações, segredos comerciais, industriais ou negociais, dados pessoais ou dados pessoais sensíveis de Titulares tratados pela C.Vale e outras informações de propriedade da cooperativa, por ela desenvolvidas ou obtidas.

Fumar dentro do ambiente de trabalho.

O consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilegais ou estar sob efeito destas no ambiente de trabalho.

Assédio sexual ou moral de qualquer natureza.

Envolver-se, ativa ou passivamente, em conduta inadmissível do ponto de vista moral, social e legal, configurando crime de qualquer natureza, principalmente, corrupção em todas suas formas, inclusive extorsão e propina.

Ter conhecimento da prática de conduta inadmissível do ponto de vista moral, social e legal, configurando crime de qualquer natureza, principalmente, corrupção em todas suas formas, inclusive extorsão e propina e não denunciar para que seja procedida investigação e apuração de responsabilidade.

O Comitê de Ética será composto por 4 membros, distribuídos da seguinte forma: um profissional representante da Auditoria, Recursos Humanos, Divisão e Diretoria. Poderá ainda a comissão, contar com consultores, assessores, pertencentes ou não do quadro funcional da cooperativa, visando fornecer subsídios técnicos.

Os membros da comissão deverão ter total independência na tomada das decisões, no exercício das suas funções, mantendo sob caráter confidencial as informações recebidas.

Os membros da comissão não serão remunerados no desempenho de suas atividades no Comitê, sendo recomendável, porém, que sejam dispensados nos horários de trabalho no Comitê, das outras obrigações na cooperativa, devendo receber ressarcimento de despesas efetuadas com transportes, hospedagens e alimentação.

O Comitê se reunirá por demanda, sempre que houver caso concreto a ser analisado.

O Comitê emitirá parecer, por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da reunião que tratou o caso. O parecer deverá ser conclusivo, devendo instruir a área responsável pelo tema/assunto/funcionário sobre quais medidas/ações devem ser tomadas para o caso em concreto.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da cooperativa.

A C.Vale valoriza, no contato com clientes, fornecedores, consumidores e visitantes, um atendimento de cordialidade, agilidade, simpatia, educação e transparência, demonstrando atitudes de caráter e jamais manifestando opiniões que possam denegrir ou prejudicar a imagem da C.Vale.

O atendimento deve ser eficiente, privilegiando pessoas idosas, grávidas, deficientes e pessoas com criança.

As informações são repassadas de forma transparente e adequada a cada público, permitindo que estes tomem a melhor decisão em seus negócios.

A C.Vale dispõe de um SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente / 0800-443300) como canal de comunicação, aberta a críticas, sugestões e denúncias que venham a colaborar com a melhoria de nossos serviços, processos e produtos.

A relação e negociação com fornecedores está baseada em critérios técnicos e comerciais, observando-se qualidade, prazo, capacidade de fornecimento e outros previstos em normas e procedimentos da cooperativa, de forma profissional e transparente.

As informações comerciais, industriais ou de dados pessoais fornecidas pela C.Vale, ou geradas no processo de negociação entre clientes, fornecedores e/ou consumidores são de caráter privativo e confidencial, ou seja, entre C.Vale e os mesmos, não podendo ser utilizadas para outros fins.

O processo de negociação não pode ser conduzido por funcionário da C.Vale que tenha parentesco de até segundo grau com o fornecedor e/ou cliente envolvido na negociação.

O processo de negociação com clientes, fornecedores e consumidores deve estar balizado nos princípios e políticas indicadas neste Manual Administrativo, sempre visando afastar condutas inadmissíveis do ponto de vista moral, social e legal, configurando crime de qualquer natureza,

principalmente, corrupção em todas suas formas, inclusive extorsão e propina.

Os clientes, fornecedores ou consumidores que tratem dados pessoais eventualmente compartilhados pela C.Vale, deverão seguir sua política de privacidade, observando os preceitos legais, e adotando no mínimo, as seguintes práticas de tratamento:

a) Considerar os dados pessoais e dados pessoais sensíveis como informação confidencial, vedado assim o seu compartilhamento para fins diversos do estabelecido/contratado entre as partes;

b) Manter as informações seguras, e protegidas de acesso de terceiros que não estejam relacionados a execução da atividade ou contrato definido entre as partes, adotando as melhores práticas de segurança para tal;

c) Ao final da execução da atividade ou do objeto contratual firmado, deverão devolver os dados pessoais tratados à C.Vale e excluí-los de sua base de dados, salvo motivo justificado e de acordo com a legislação vigente;

d) Comunicar a C.Vale, no prazo de 24 horas, a ocorrência de qualquer incidente de segurança com os dados pessoais dos quais possui acesso em decorrência da atividade ou contrato firmado com a C.Vale, devidamente instruído com as informações requeridas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais para o ato.

A C.Vale colabora com o desenvolvimento social através de projetos e ações sociais dirigidos à comunidade.

A C.Vale procura manter um canal aberto de comunicação com as organizações representativas da sociedade civil, reconhecendo sua importância no desenvolvimento socioeconômico e cultural.

Considerando o princípio “praticar a sustentabilidade”, a C.Vale desenvolve ações constantes de controles e monitoramento no intuito de reduzir os impactos ambientais causados pelos processos.

A C.Vale procura orientar seus públicos sobre o uso consciente dos recursos naturais, buscando fontes renováveis de energia para as atividades e processos, bem como procura promover práticas de educação ambiental junto à comunidade.

A C.Vale participa do desenvolvimento do país, mantendo um relacionamento transparente e honesto, agindo de forma participativa junto às esferas públicas e governamentais.

O Código de Ética foi desenvolvido pela C.Vale e é da obrigação de todos seus funcionários conhecer e aplicar seu conteúdo no dia a dia das relações de trabalho. Da mesma forma, devem conhecer e seguir todas as normas e procedimentos da cooperativa, visando manter a coerência de suas ações e processos em todas as atividades que envolvem a cooperativa.

A C.Vale está aberta a sugestões e ideias que venham a gerar mudanças coerentes neste Código de Ética.

Caso tenha conhecimento de prática de ato que não esteja balizado nos princípios e políticas indicadas neste Manual Administrativo e que não seja conduta admissível do ponto de vista moral, social e legal, configurando crime de qualquer natureza, principalmente, corrupção em todas as formas, inclusive extorsão e propina, faça denúncia anônima através do nosso site (www.cvale.com.br) no link “contato” para que a Cooperativa inicie os procedimentos de investigação e apure responsabilidades.

O não cumprimento das normas contidas neste Código estará sujeito a medidas disciplinares e/ou penalidades com base na legislação trabalhista, civil ou criminal, conforme o caso.

Questões éticas relativas a este código serão tratadas internamente, com sigilo e profissionalismo.

Este Código de Ética aplica-se a todos os funcionários, associados, clientes, fornecedores, prestadores de serviço e todos aqueles que tenham relação de qualquer natureza com a C.Vale - Cooperativa Agroindustrial.

CÓDIGO DE ÉTICA



Dúvidas ou esclarecimentos sobre este
Código, entrar em contato pelo ramal 8639
Departamento de Recursos Humanos.



www.cvale.com.br